Página | 1





Qual a importância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/18 e relação com sua Empresa?

Tempo de leitura: 05 minutos.

•

Em 2004 surgiu a rede social "Facebook", mas somente em 2012 que a empresa atingiu a marca de 1 bilhão de usuários. O "Whatsapp" surgiu em 2009 e o "Instagram" no ano de 2010, ambas as empresas hoje fazem parte do Grupo do "Facebook".

Mas, qual a relação que o "Facebook" tem com a LGPD?

Em 2015 se tornou público que um psicólogo coletou mais de 270 mil dados de usuários do "Facebook" e vendeu para uma empresa de Londres informações como nome, sobrenome, localização e páginas curtidas na rede social.

O fato ocorrido impulsionou a criação da General Data Protection Rules (GDPR), que é uma reunião de leis que tratam sobre a segurança de dados na União Europeia. Foi neste momento que surgiu a discussão e criação da LGPD no Brasil.

A informação sobre dados hoje vale mais que ouro ou petróleo, isso, porque é a partir destes dados e informações que empresas podem criar produtos específicos para o caso, prospectar novos clientes ou ainda a formulação de Políticas Públicas pela Administração Pública.



Quantas vezes já ouvimos que uma empresa teve seu sistema hackeado? Em maio de 2020, 250 mil consumidores da empresa "Natura" tiveram seus dados expostos em vazamento. Em 2017 foram encontrados mais de 1,4 bilhão de senhas vazadas das empresas Netflix, LinkedIn, MySpace, Las.FM, Minecraft. Em 2016 o Uber teve 57 milhões de dados vazados.

R. Princesa Izabel, nº 447, Sala 16, 1º Andar. CEP 89.201-270, Centro.

Joinville, Santa Catarina.

Telefone: +55 47 3227-7185 (WhatsApp). Celular: +55 47 9.9914-7165 (WhatsApp).

contato@advocaciamaia.adv.br. vinicius@advocaciamaia.adv.br.

**↑** f ◎ in

- Direito Empresarial
- Direito Tributário
- Direito do Trabalho
- Direito Médico
- Direito Público
- Marcas e Patentes
- Direito Eleitoral
- Recuperação de Crédito
- Mediação de Conflitos





Com a LGPD, a coleta e tratamento destes dados tornou-se obrigatória a autorização para coleta de dados e a ciência dos proprietários destes dados, como por exemplo, como estes dados serão tratados e motivo para coleta.

A legislação trouxe algumas definições sobre estes dados:

- ➤ Dados Pessoais: Este quando o titular do dado pode ser identificado, como por exemplo CPF, RG, Nome, e quando pode ser identificável, que pode ser através da geolocalização, cor do cabelo, tudo que pode chegar a identificação do titular o dado.
- Dados Pessoais Sensíveis: Neste caso, ocorre sempre quando o titular do dado pode ser discriminado, como a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político.
- **Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes:** Utilizado para o melhor interesse da criança, sendo que este deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Mas quando estes dados podem ser utilizados? Entre as hipóteses previstas na legislação, elencamos três, sendo **a)** Consentimento expresso do titular, em destaque e expressamente com previsão da lei, através de um "Contrato"; **b)** Obrigação legal; ou **c)** Proteção da vida e saúde.

O que mais chama a atenção neste caso são as primeiras e principais hipóteses, isso porque reflete diretamente na sua empresa, no Contrato de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato de Compra e Venda, entre outros instrumentos e dados que sua empresa coleta de terceiros, sendo, que se este dado captar

R. Princesa Izabel, nº 447, Sala 16, 1º Andar. CEP 89.201-270, Centro.

Joinville, Santa Catarina.

Telefone: +55 47 3227-7185 (WhatsApp). Celular: +55 47 9.9914-7165 (WhatsApp).

contato@advocaciamaia.adv.br. vinicius@advocaciamaia.adv.br.

**↑** f ◎ in

- Direito Empresarial
- Direito Tributário
- Direito do Trabalho
- Direito Médico
- Direito Público
- Marcas e Patentes
- Direito Eleitoral
- Recuperação de Crédito
- Mediação de Conflitos



Página | 3



algum dado que possa identificar terceiro, sua empresa categoricamente deve cumprir com a norma.

Mas quais são os cuidados que você deve ter?

Mapear onde esses dados são coletados, fazer um levantamento de riscos com fornecedores, prestadores de serviços e clientes. Verificar também se todos estes estão cumprindo com a LGPD.

- Avaliar as medidas de segurança e proteção dos dados que estão sendo usadas na sua empresa e seu nível de eficiência. Entenda onde os dados são armazenados e as práticas de segurança que estão sendo usadas, exemplo política de senhas, firewall, antivírus, etc.
- Revisão de todos os contratos com fornecedores, parceiros, clientes e colaboradores. Inclua as cláusulas protetivas em relação à LGPD, sobre posse e tratativa dos dados sensíveis compartilhados.
- Reavaliar todos os processos onde existem dados pessoais. Nessa análise entenda o fluxo dos dados, desde o momento onde a empresa passa a ter a posse dele até o momento de sua eliminação. Isso envolve atualização, compartilhamento, necessidade de uso, quem tem acesso, etc.

Após levantados todos os riscos, o próximo passo é fazer uma priorização de qual terá maior impacto na empresa e por isso deve ter preferência no **Plano de Ação**.

Com o Plano de Ação, você deve criar um **Mapa de Dados**. Esse mapa se trata de um documento sigiloso, apenas para uso interno. Ele deverá explicar quais são os dados utilizados pela empresa, qual a finalidade e como são usados.

Criado o <u>Plano de Ação</u>, <u>Mapa de Dados</u>, agora é hora de você criar uma <u>Política de Privacidade</u> (<u>Compliance De Dados</u>), onde irá orientar todo o público da empresa sobre como os dados são coletados, armazenados e tratados.

Na Política de Privacidade deve conter algumas informações essenciais, como: informações sobre a organização responsável pelo tratamento; dados pessoais e respectivas finalidades do tratamento; base jurídica do tratamento; prazo de retenção dos dados pessoais; informações de contato do Data Protection Officer (DPO) ou encarregado de proteção de dados da organização.

Ultrapassado todos esses temas, crie um cargo ou nomeie um responsáveis pela execução do compliance em relação à LGPD na empresa, que será o responsável por disseminar a cultura de proteção de dados na empresa, além de criar normas e procedimentos adequados à lei.

R. Princesa Izabel, nº 447, Sala 16, 1º Andar.

CEP 89.201-270, Centro.

Joinville, Santa Catarina.

Telefone: +55 47 3227-7185 (WhatsApp). Celular: +55 47 9.9914-7165 (WhatsApp).

contato@advocaciamaia.adv.br. vinicius@advocaciamaia.adv.br.

**↑** f ◎ in

- Direito Empresarial
- Direito Tributário
- Direito do Trabalho
- Direito Médico
- Direito Público
- Marcas e Patentes
- Direito Eleitoral
- Recuperação de Crédito
- Mediação de Conflitos



Página | 4



Ainda, crie um portal ou canal de atendimento, onde o público em geral que você possui esses dados, poderão ter acesso aos seus dados, pedir revisões, exclusões, etc.

Por fim, atente-se que o não cumprimento da legislação poderá ser aplicada uma pena pecuniária, que compreende uma multa de 2% do faturamento da sua empresa limitado a R\$ 50 milhões de reais.

Outras penalidades ainda são: a) bloqueio dos dados pessoais; b) eliminação dos dados; c) pessoais a que se refere à infração; d) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados; e) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais; f) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além da penalidade que o órgão público pode aplicar a empresa, a empresa poderá responder por demandas judiciais por pessoas que restaram prejudicadas em razão do descuido da segurança dos dados.

Entenda que aqui demonstramos de forma geral a aplicação da LGPD e seus principais pontos para que você possa entender que a aplicação estende-se para todas as empresas, independentemente do setor econômico e atuação, fazendo ligação direta não somente aos clientes que sua empresa possui, mas também com seus fornecedores, colaboradores e de todos aqueles que sua empresa coleta os dados.

> Vinícius A. Maia da Silva OAB/SC nº 42.245 Maia Sociedade de Advocacia Individual OAB/SC nº 5451/20

R. Princesa Izabel, nº 447, Sala 16, 1º Andar. CEP 89.201-270, Centro.

Joinville, Santa Catarina.

Telefone: +55 47 3227-7185 (WhatsApp). Celular: +55 47 9.9914-7165 (WhatsApp). contato@advocaciamaia.adv.br.

vinicius@advocaciamaia.adv.br.

• Direito Empresarial

- Direito Tributário
- Direito do Trabalho
- Direito Médico
- Direito Público
- Marcas e Patentes • Direito Eleitoral
- Recuperação de Crédito
- Mediação de Conflitos

